

Determinantes do nível de divulgação das recomendações do Pilar 3 do Acordo de Basileia 2 nas demonstrações financeiras de Instituições Bancárias que atuam no Brasil

Lidiano de Jesus Santos[†]

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Marcelo Alvaro da Silva Macedo^Ω

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Adriano Rodrigues[¥]

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

RESUMO

O artigo objetiva identificar os determinantes do nível de evidenciação, no que tange às informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, para as 100 maiores instituições bancárias atuantes no Brasil em 2010. Para tanto, analisa-se o nível de divulgação de cada instituição pesquisada e só então buscam-se os determinantes deste nível de evidenciação. Nesse sentido, parte-se de cinco hipóteses, baseadas nas seguintes variáveis: tamanho, nacionalidade, concentração de votos, tipo de capital e índice de Basileia. Para testar estas hipóteses, utilizaram-se testes de diferença de médias e de análise de regressão múltipla, considerando o nível de significância de 10%. Observa-se que as variáveis: tamanho, índice de Basileia e tipo de capital são significativas, ou seja, são capazes de explicar o nível de evidenciação das informações analisadas. Por fim, ressalta-se que as variáveis concentração de votos e nacionalidade não foram significativas.

Palavras-Chave: Evidenciação. Basileia 2. Instituições financeiras.

Recebido em 05/05/2012; revisado em 14/09/2012; aceito em 21/11/2012; divulgado em 12/03/2014

***Autor para correspondência:**

[†] Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Pasteur, 250 – (sala 250) – FACC/UFRJ – Urca, Rio de Janeiro – RJ - Brasil

E-mail: lidianojesus@bol.com.br

Telefone: (21) 8426-1287

^Ω Pós-Doutorado em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo

Vínculo: Professor do Programa de Pós-Graduação da UFRJ.

Endereço: Av. Pasteur, 250 – (sala 250) – FACC/UFRJ – Urca, Rio de Janeiro – RJ - Brasil

E-mail: malvaro.facc.ufrj@gmail.com

Telefone: (21) 3873-5262,

[¥] Doutor em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo.

Vínculo: Professor do Programa de Pós-Graduação UFRJ

Endereço: Av. Pasteur, 250 – (sala 250) – FACC/UFRJ – Urca, Rio de Janeiro – RJ - Brasil

E-mail: adriano@facc.ufrj.br

Telefone: (21) 3873-5262,

Nota do Editor: Esse artigo foi aceito por Bruno Funchal.



Este trabalho foi licenciado com uma Licença [Creative Commons - Atribuição 3.0 Não Adaptada](https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/).

1 INTRODUÇÃO

D

disclosure, que deriva da palavra *disclose*, é o ato de divulgar, evidenciar, disseminar, expor, revelar, isto é, tornar algo evidente, público. Segundo Múrcia e Santos (2010), no âmbito corporativo, o *disclosure* pode ser caracterizado como a divulgação de informações sobre a entidade.

Nota-se, atualmente, que algumas empresas divulgam mais do que são requeridas, fato conhecido como *disclosure* voluntário ou discricionário.

Conforme Múrcia e Santos (2010), isso ocorre porque os controladores da empresa possuem informações adicionais cuja divulgação não é

obrigatória, tendo a opção de divulgá-las em determinados casos.

De forma obrigatória ou voluntária, a evidenciação da informação financeira é importante para a avaliação das oportunidades de investimento, tanto para os próprios gestores tomarem decisão sobre um projeto de investimento, como para os investidores alocarem seus recursos de forma mais eficiente entre as diferentes opções disponíveis no mercado (BUSHMAN; SMITH, 2003).

Nesse sentido, entre outras instituições, temos as instituições bancárias, cujo *disclosure* tem importância não só para avaliação das oportunidades de investimentos, como também para transparência de sua exposição ao risco aos participantes do mercado e órgãos reguladores, vis a vis, os possíveis impactos na economia global provenientes de uma crise bancária.

Em 1974, com o objetivo de ampliar a colaboração entre os órgãos de supervisão bancária, foi criado o Comitê de Supervisão Bancária da Basileia (*Basel Committee on Banking Supervision*). Esse órgão recomenda acordos preocupados com os impactos do risco sistêmico e com a estabilidade financeira dos bancos e, conseqüentemente, da economia global. O atual e vigente acordo no Brasil é o Basileia 2, que tem em sua composição três Pilares: Pilar 1 – Exigência de Capital, Pilar 2 – Supervisão Bancária e Pilar 3 – Transparência.

Nesta pesquisa, o foco será dado ao terceiro pilar (transparência), que tem como cerne a evidenciação das informações estruturadas pelo Acordo de Basileia 2, sob a justificativa de que o mercado tenha uma compreensão clara e concisa das exposições de risco a que uma instituição financeira está sujeita.

Neste sentido, o objetivo deste estudo é identificar os determinantes do nível de evidenciação, no que tange às informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, para as 100 maiores instituições bancárias atuantes no Brasil em 2010.

Sendo assim, o estudo apresenta as seguintes questões de pesquisa:

- Qual o nível de evidenciação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2 nos bancos sob análise?
- Quais os determinantes deste nível de evidenciação?

O estudo justifica-se, principalmente, pelos poucos estudos direcionados à identificação de determinantes de evidenciação com foco em instituições bancárias e pela importância da transparência para essas instituições, tendo em vista os riscos aos quais elas estão expostas e os possíveis impactos na economia provenientes de uma crise bancária.

Este artigo está dividido da seguinte forma: seguida da introdução, apresenta-se uma revisão sobre os principais pontos da evidenciação da informação contábil; num terceiro tópico, os procedimentos metodológicos utilizados neste estudo; na quarta parte tem-se a análise dos resultados encontrados; e, por fim, nas quinta e sexta partes serão expostas a conclusão e as referências, respectivamente.

2 EVIDENCIAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

O *disclosure* não deve ser confundido com a informação, já que seu sentido é mais abrangente. Segundo Gibbins, Richardson e Waterhouse (1990), o *disclosure* é a divulgação de informações contábeis quantitativas ou qualitativas pelos canais formais ou informais que objetivam fornecer informações úteis aos usuários.

De acordo com Lima (2007), o *disclosure* pode ser tanto compulsório como discricionário. O primeiro abrange, por exemplo, os requerimentos de informações para registro das companhias abertas e demais informações periódicas expedidas pela comissão de valores mobiliários ou associações de cada país. Já o segundo envolve informações que não são obrigatórias por lei, mas que oferecem maior transparência para a empresa no âmbito corporativo como, por exemplo, o Balanço Social ou um relatório sobre informações ambientais.

Nesse sentido, o Pilar 3 do Basileia 2, que versa sobre transparência e disciplina de mercado, foi recepcionado pelo Banco Central do Brasil às instituições financeiras que pertencem ao Sistema Financeiro Nacional. Tal legitimação está referendada pelo Comunicado Nº 12.746/04, do Banco Central, a saber:

Uma Estrutura Revisada (Basileia 2), que trata do estabelecimento de critérios mais adequados ao nível de riscos associados às operações conduzidas pelas instituições financeiras para fins de requerimento de capital regulamentar, e objetivando observar tais diretrizes, adaptadas às condições, peculiaridades e estágio de

desenvolvimento do mercado brasileiro, decidiu adotar os seguintes procedimentos para a implementação de Basileia 2, ressaltando que **as recomendações contidas no Pilar 2 (Processos de Supervisão) e no Pilar 3 (Transparência e Disciplina de Mercado) serão aplicadas a todas as instituições do Sistema Financeiro Nacional** – grifo nosso (FERREIRA; ARAÚJO, 2004).

Com o objetivo de explicar as razões que levam as empresas a divulgar de maneira voluntária, alguns pesquisadores têm buscado desenvolver modelos analíticos, com premissas econômicas, que objetivam fornecer um arcabouço teórico para o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema.

Nesse sentido, temos: Singhvi e Desai (1971); Ahmed e Courtis (1999); Verrecchia (2001); Dye (2001); Goulart (2003); Salloti (2005); Lima (2007); Murcia (2009), entre outros.

Todos esses estudos pesquisam, em maior ou menor grau, as relações entre alguns parâmetros econômicos e o nível de *disclosure* de algum mercado específico.

Nesse contexto, Ahmed e Courtis (1999) desenvolveram estudo com objetivo de verificar e indicar os fatores de diferença nos resultados em estudos empíricos que buscam identificar a associação entre características corporativas e nível de *disclosure*. Esses autores confirmaram, para determinado grupo de empresas, a hipótese de associação de nível de divulgação e tamanho da empresa.

Outro estudo que merece destaque é o de Salotti (2005). A partir da Teoria da divulgação, o pesquisador avaliou os motivos da publicação da Demonstração do Fluxo de Caixa a partir de considerando cinco hipóteses que relacionaram a divulgação voluntária da DFC a outras variáveis. As evidências deste estudo sugerem que a divulgação voluntária da DFC possuía correlações com algumas variáveis estudadas, sejam elas: positiva — com importância dada pela empresa às percepções dos *outsiders*, correlação positiva com o desempenho da empresa —, ou negativa — com os custos de divulgação e negativa com a assimetria informacional.

Ainda nesse sentido, tem-se Murcia (2009). Esta pesquisa objetivou identificar os fatores que explicam o nível de *disclosure* voluntário de companhias abertas no Brasil. Fundamentada na Teoria do *Disclosure* Discricionário, este estudo constatou existir associação entre o nível de *disclosure* das empresas e o setor de atuação. Além disso, constatou-se que algumas variáveis são significativas para os modelos de *disclosure* testados. São elas: Setor, Origem de Controle, Rentabilidade, Endividamento, Auditoria, Tamanho, Emissão de ações, Crescimento e Concentração de controle.

E, por fim, destacando a importância do *disclosure*, temos o trabalho de Lima (2007). Esta pesquisa teve como objetivo avaliar a relação entre o nível de *disclosure* e o custo de capital de terceiros. Esperava-se, ao preparar o estudo, que o aumento do *disclosure* pelas empresas resultaria em diminuição da assimetria informacional, diminuindo assim o risco oferecido aos financiadores. Este estudo mostra que o nível de *disclosure* voluntário possui relação inversa com o custo de capital de terceiros, ou seja, quanto maior nível de *disclosure* voluntário, menor o custo de capital de terceiro.

Têm-se ainda alguns trabalhos importantes, baseados metodologicamente na Teoria da Divulgação, que utilizam, como amostra, instituições financeiras.

Um trabalho que merece ser citado, nesse sentido, é o de Xavier (2003). Este trabalho concluiu que a divulgação dos bancos no Brasil encontra-se num estágio incipiente, uma vez que foram divulgados apenas 26% dos itens pesquisados. Esta pesquisa destaca ainda que os bancos internacionais, analisados em uma pesquisa conduzida pelo Comitê da Basileia, divulgaram 63% dos itens pesquisados, mostrando uma superioridade, até então, dos bancos internacionais em relação aos brasileiros.

Outra pesquisa recente relacionada a esse assunto e corroborando essa mesma opinião foi a de Britto *et al* (2011). Este estudo procurou verificar o nível de divulgação praticado pelos bancos públicos brasileiros em relação às recomendações do Pilar 3 do Acordo de Basileia 2. As evidências desta pesquisa sugerem que a evidenciação dos bancos públicos ainda apresenta um nível incipiente de transparência e que, normalmente, a divulgação de informações restringe-se às informações exigidas pela legislação. Em números, os resultados indicaram que os níveis de divulgação foram 25% para o quarto trimestre de 2008 e 29% para 2009.

Já Goulart (2003) focou em um aspecto específico de *disclosure* de instituições financeiras: o risco de mercado. O objetivo desta pesquisa foi verificar e analisar o grau de evidenciação, por parte das instituições financeiras com atuação no Brasil, quanto às questões relativas a risco de mercado. Este estudo concluiu que a evidenciação bancária no mercado doméstico, apesar de mostrar indicadores de evolução na área de riscos de mercado, ainda apresenta um nível incipiente de transparência quando comparado com as práticas de divulgação de instituições do sistema financeiro internacional.

Ainda nessa linha, Torres (2011) procurou estudar a evidenciação do setor Bancário à luz das normas regulatórias Brasileiras, mais precisamente da Circular Nº 3.477/2009 do

Banco Central. Esta pesquisa teve como objetivo verificar o nível de divulgação das informações inerentes à gestão de riscos, à luz das diretrizes da Circular BACEN 3.477 e as características das Instituições Financeiras que contribuem com um maior nível de divulgação. Os achados deste estudo indicam que apenas 50 (49,5%) das empresas analisadas divulgaram as informações relativas à Circular BACEN 3.477 em um único local, de acesso público e de fácil localização, no sítio da instituição na Internet, conforme Art. 15 deste normativo.

Além disso, sugere-se que as Instituições Financeiras de controle Público (65,22%) divulgaram mais informações que as de controlador Privado (59%) e que em ambos, as informações de caráter quantitativo são as mais divulgadas. Como variáveis determinantes para o nível de divulgação, o estudo apresentou evidências de que as variáveis tamanho (TAM), derivativos (DER) e alavancagem (ALV) apresentaram relação estatística significativa com a variável Nível de Divulgação (NDGR).

3 METODOLOGIA

3.1 ASPECTOS GERAIS

Para alcançar o objetivo de identificar os determinantes do nível de evidenciação, no que tange às informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, para as 100 maiores instituições bancárias atuantes no Brasil em 2010, o presente estudo se divide em duas etapas:

- Analisar o nível de divulgação de cada instituição pesquisada;
- Identificar os determinantes deste nível de divulgação.

Assim sendo, em sua primeira parte o estudo tem, de acordo com Vergara (2009), natureza exploratória e descritiva, já que procura por meio da análise das informações evidenciadas nas demonstrações financeiras, pertinentes ao Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, mostrar o nível de divulgação dessas informações para cada instituição sob análise.

Já em sua segunda parte, o estudo é de natureza descritiva e explicativa, com abordagem empírico-positivista que, de acordo com Martins e Theóphilo (2009), apresenta técnicas de coleta, tratamento e análise de dados marcadamente quantitativos e onde a validação da prova científica é buscada por meio de testes dos instrumentos, graus de significância e sistematização das definições operacionais.

3.2 HIPÓTESES DA PESQUISA

Considerando os propósitos da pesquisa quanto à identificação de variáveis determinantes do grau de evidenciação das instituições bancárias, no que tange aos requisitos do Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, são formuladas algumas hipóteses para os testes empíricos, tendo por base estudos anteriores sobre determinantes do nível de evidenciação de informações voluntárias.

De acordo com Verrecchia (2001), teoricamente, a ausência de custos de divulgação pressupõe divulgação completa. E assume-se, nesse caso, que os custos de divulgação são relativamente menores para as empresas de maior porte, tendo em vista que essas têm maior capacidade de suportar os custos decorrentes do processo de divulgação. Dessa suposição, espera-se que o nível de divulgação esteja diretamente relacionado com o tamanho da empresa. Outros estudos, como os de Ahmed e Courtis (1999), Murcia (2009) e Braga, Oliveira e Salotti (2009), confirmam essa linha de raciocínio. A hipótese a seguir apresenta essa relação adaptada ao problema de pesquisa.

• **H1:** O tamanho do banco influencia positivamente o nível de divulgação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2.

Conforme Murcia (2009), de acordo com a Teoria da Agência, gestores de empresas com maior nível de endividamento tendem a divulgar voluntariamente mais informações, por conta do risco de capital. Isso acontece, basicamente, por conta da busca pela redução da percepção de risco das empresas pelos provedores de capital (JENSEN; MECKLING, 1976).

No presente trabalho, como se estudam as instituições bancárias, procura-se associar o indicador de Basileia ao nível de endividamento estudado para empresas não financeiras. Isso porque o indicador de Basileia tem como foco propor que as instituições financeiras tenham um capital mínimo (Patrimônio de Referência ou Patrimônio Líquido Bancário) para suportar eventuais perdas decorrentes dos riscos aos quais essas instituições estão sujeitas (Patrimônio de Referência Exigido).

A preocupação focal é que, sob a ótica do risco sistêmico, não se tenha uma crise bancária que comprometa a estabilidade financeira dos bancos e, conseqüentemente da economia global.

Como se pode observar, o indicador de Basileia também representa, de algum modo, como o endividamento para empresas não financeiras, uma *proxy* para o risco de capital. Ou seja, está relacionado com a estrutura de capital que o banco possui.

Nesse contexto, parte-se da ideia de que bancos com baixo Índice de Basileia promovam maior percepção de risco em seus investidores. Estes, por sua vez, passam a demandar maior retorno sobre o capital investido, o que acaba elevando o custo de capital. Nessa situação, espera-se que o aumento do nível de divulgação diminua a percepção de risco dos investidores ao reduzir a assimetria de informação (BRAGA; OLIVEIRA; SALOTTI, 2009). A hipótese a seguir trata da variável Índice de Basileia.

• **H2:** O Índice de Basileia do banco influencia negativamente o nível de divulgação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2.

Dentre as supostas causas relativas ao grau de *disclosure* das empresas, destaca-se a influência de práticas contábeis do país de origem do controle acionário (SILVA *et al.*, 2007). Hackston e Milne (1996) afirmam que a nacionalidade do controle acionário pode ser uma variável determinante em potencial do nível de divulgação ambiental.

Parte-se, então, da ideia de que empresas atuantes em ambientes mais internacionalizados tenham maior propensão a divulgarem mais informações, por questões de ordem cultural, de nível de exposição, de cumprimento às exigências em outros países, dentre outros. Nesse contexto, a hipótese a seguir relaciona essa variável considerando o problema de pesquisa.

• **H3:** As instituições bancárias com controle acionário estrangeiro evidenciam mais do que as instituições com controle acionário nacional, no que tange às informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2.

Dantas *et al* (2010), ao destacarem as formas que a evidenciação pode assumir, ressaltam que os mecanismos autoinduzidos de evidenciação se verificam quando as dinâmicas entre empresas e investidores forçam as companhias a divulgar as informações.

Assim sendo, parte-se da ideia de que as empresas abertas, de quem são demandados padrões mais avançados de governança e de divulgação, informem mais do que as empresas fechadas. Desse modo, foi formulada a seguinte hipótese de pesquisa:

• **H4:** As instituições bancárias listadas na BM&FBovespa evidenciam mais do que as instituições bancárias não listadas, no tocante às informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2.

Por fim, parte-se da ideia também de que a demanda por informações em empresas nas quais o controle acionário é concentrado seja menor, já que os acionistas controladores têm

acesso privilegiado às informações (ALENCAR, 2007). Essa hipótese foi confirmada por Murcia e Santos (2010).

Essa demanda é justificada também por Murcia (2009), que entende que investidores que possuem uma maior porcentagem de ações podem ter informações diretamente da empresa, pois fazem parte da gestão, do conselho de administração, tendo assim acesso privilegiado às informações.

Assim, espera-se que empresas com controle acionário mais diluído possuam um maior nível de *disclosure*, no que se refere às informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2. A hipótese a seguir relaciona essa variável com o problema de pesquisa.

• **H5:** Instituições bancárias com o controle acionário mais diluído possuem nível de *disclosure* maior do que instituições bancárias com controle acionário mais concentrado, no que se refere às informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2.

3.3 UNIVERSO, AMOSTRA E INFORMAÇÕES ANALISADAS

A princípio, buscou-se analisar os 100 maiores Bancos, classificados por Ativo Total, em dezembro de 2010, conforme listagem divulgada pelo Banco Central (www.bcb.gov.br).

Da relação citada, alguns bancos deixaram de ser analisados. Os Bancos de Desenvolvimento não foram considerados na pesquisa, por terem natureza e objetivo diferente dos demais. Esses Bancos não analisados foram: BNDES, BRDE, BDMG e BANDES.

Além desses, alguns bancos não apresentaram o Relatório de Gerenciamento de Riscos no período pesquisado, o que não permitiu a análise da evidenciação dessas instituições. Por fim, quando do levantamento de dados, não foram encontrados os percentuais de concentração de votos de três instituições financeiras. Com isso, a amostra analisada contou com 47 instituições para a primeira parte (analisar o nível de divulgação) e com 46 instituições para a segunda parte (identificar os determinantes deste nível de divulgação).

As informações analisadas na primeira parte do artigo foram obtidas no Relatório de Gestão de Riscos das instituições bancárias avaliadas, localizado no sítio dos bancos, referente ao exercício de 2010.

Para operacionalizar as cinco hipóteses apresentadas anteriormente e proceder às análises pertinentes à segunda parte do estudo, foram selecionadas variáveis (*proxies*) tomando-se por base diversas fontes. O Quadro 1, a seguir, ilustra as variáveis utilizadas neste estudo, bem como suas respectivas fontes de dados.

Hipóteses	Variáveis	Sinal Esperado	Fonte de dados
I. Tamanho (TAM)	LN do Ativo Total	+	BACEN
II. Basileia (BAS)	Indicador de Basileia	-	BACEN
III. Nacionalidade do Controle (NAC)	1 para Controle Nacional 0 para Controle Estrangeiro	NA	BACEN
IV. Tipo de Capital (CAP)	1 para Capital Aberto 0 para Capital Fechado	NA	CVM
V. Concentração de Votos (CONC)	% de ON do Acionista Principal	-	Formulário de Referência (CVM) para os Bancos Abertos e sítio das empresas

Quadro 1 – Resumo das Hipóteses e Variáveis Explicativas do Estudo

NA: Não aplicável

Fonte: Elaborado pelos autores.

Por meio da análise dessas variáveis independentes, procurou-se explicar a variável dependente denominada índice de divulgação (ID). Para essa variável, estabeleceu-se uma *proxy* da seguinte maneira: (i) para cada empresa, analisou-se a presença ou não de cada informação recomendada; (ii) no caso de estar presente, o item recebia o valor 1 e, caso contrário recebia 0; (iii) depois somaram-se os valores de todos os itens analisados e dividiu-se essa soma pelo total de itens, chegando ao indicador relativo do índice de divulgação (ID) para as informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2.

Cabe destacar uma limitação importante do presente estudo, no que diz respeito à não separação completa entre informações voluntárias e informações obrigatórias. Acredita-se que as exigências de evidenciação feitas pelo Banco Central (Resolução CMN nº 3.477/2009) estão dentro do escopo das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2 (utilizadas neste estudo). Porém não há verificação empírica quanto à magnitude da interseção entre essas duas bases regulatórias. Isto é, das informações recomendadas pelo Pilar 3 do acordo de Basileia 2, não foram separados ou identificados os requisitos que são e os que não são exigidos pelo Banco Central, pela Resolução CMN nº 3.477/2009. Isso pode fazer com que uma parte das informações evidenciadas não seja voluntária.

3.4 INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

Para a primeira parte do estudo, utilizou-se como ferramenta de análise a técnica de análise de conteúdo das informações financeiras avaliadas. Martins e Theóphilo (2009, p. 98) definem análise de conteúdo como “técnica para se estudar e analisar a comunicação de maneira objetiva e sistemática”. Nessa técnica buscaram-se inferências confiáveis de dados e informações com respeito a determinado contexto, a partir dos com base em seus discursos.

Essa técnica tem como um de seus principais objetivos a auditoria de conteúdos de comunicações e a posterior comparação destas com padrões e/ou determinados objetivos, o que justifica a utilização da análise de conteúdo neste estudo.

A lista de elementos a serem analisados, referente às recomendações feitas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, teve como base o artigo de Britto *et al* (2011). Além deste estudo, essa modalidade de análise fora efetuada também no trabalho de Ferreira e Araújo (2004). Neste sentido, o presente trabalho aborda os seguintes grupos de informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, disponíveis na Tabela 1 (no anexo): (i) Estrutura de Capital; (ii) Adequação de Capital; (iii) Risco de Crédito; (iv) Securitização; (v) Risco de Mercado; (vi) Ações; (vii) Risco de Taxa de Juros.

Para cada banco, foi analisada a evidenciação de cada item que compunha os grupos listados acima, de maneira que, quando da presença da informação recomendada pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, era atribuído o valor 1 e, quando da ausência da mesma, era atribuído o valor 0. Por fim, para se apurar o índice de divulgação (ID) dividiu-se o total de itens evidenciados pelo total de itens recomendados.

Já em relação à segunda parte do estudo, utilizam-se dois instrumentos de análise: o teste de diferença de médias e a análise de regressão.

Para testar as hipóteses **H1**, **H2**, **H3**, **H4** e **H5** aplicou-se a análise de regressão múltipla, tendo como variável dependente o índice de divulgação (ID) e como variáveis independentes o tamanho (TAM), o índice de Basileia (BAS), a nacionalidade do controle (NAC), o tipo de capital (CAP) e o grau de concentração das ações (CONC). Com isso, o modelo pode ser expresso da seguinte maneira:

$$ID_i = \alpha_0 + \alpha_1 TAM_i + \alpha_2 BAS_i + \alpha_3 NAC_i + \alpha_4 CAP_i + \alpha_5 CONC_i + \varepsilon_i$$

Seguindo as orientações de Gujarati (2006), Corrar, Paulo e Dias Filho (2007) e Fávero *et al.* (2009), para estimar esta função de regressão utilizou-se o método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). Além disso, para testar o modelo como um todo, fez-se um teste *F*, que tem como hipótese nula (H_0) que o R^2 é igual a zero. Adicionalmente, para testar os coeficientes das variáveis, fez-se um teste *t*, que tem como hipótese nula (H_0) que os coeficientes são nulos (iguais a zero).

Em relação aos pressupostos da regressão, para testar a normalidade dos resíduos, utilizou-se o teste de Jarque-Bera (JB). Para a homocedasticidade dos resíduos, utilizou-se o

teste de Breusch-Pagan-Godfrey (BPG). Para a multicolinearidade das variáveis, foi utilizada a estatística FIV (*variance inflation factor*), sendo a regressão considerada aceita quando o FIV for menor que 5,00.

Por fim, em relação à autocorrelação, cabe ressaltar que, segundo Fávero *et al.* (2009), não faz sentido se falar em autocorrelação, quando os dados estão em *cross-section*, como no caso da presente pesquisa.

Cabe ressaltar, que o presente estudo apresenta o problema de viés de seleção, definido por Lennox, Francis e Wang (2012) como o problema relacionado à falta de observações para a variável dependente. Ou seja, no presente estudo nem todos os bancos (100 maiores) apresentaram o Relatório de Gestão de Riscos e, por conta disso, não puderam participar do estudo. Isso caracteriza um problema de viés na seleção dos bancos a serem analisados.

Para corrigir tal viés, utilizou-se o procedimento de dois estágios proposto por Heckman (1979), no qual, na primeira parte, utiliza-se uma regressão *probit* com todos os bancos, tendo como variável *dummy* dependente a divulgação ou não do relatório supracitado. Tal procedimento tem como objetivo obter a razão inversa de Mills, que será incorporada à regressão apresentada anteriormente. Isso faz com que os coeficientes estimados já sejam robustos ao problema de viés de seleção. Por fim, cabe ressaltar que a significância dessa nova variável (razão inversa de Mills) mostra a existência ou não do problema de viés de seleção.

Como o número de bancos analisados era pequeno (apenas 46 instituições) decidiu-se por utilizar um teste de diferença de médias como análise complementar para as variáveis nominais dicotômicas do modelo de regressão. Essa decisão tem como base o possível comprometimento dos resultados da análise de regressão por problemas de graus de liberdade causados pelo excesso de variáveis em relação ao número de observações. Ressalta-se que esta representa mais uma limitação aos resultados encontrados.

Com isso, para se testar as hipóteses **H3** e **H4** aplicou-se, além da regressão, um teste de diferença de médias. Porém, antes do teste de diferença de médias, verificou-se a normalidade da variável índice de divulgação (variável dependente), pois somente com a normalidade dessa variável é que se poderia aplicar um teste *t* para diferença entre médias (teste paramétrico). Caso não se observe normalidade para a variável dependente, deve-se optar por um teste não paramétrico — neste caso, o teste de diferença de médias de Mann-Whitney.

A ideia da aplicação do teste de diferença de médias para a variável índice de divulgação (ID) era de verificar se os grupos controle nacional e controle estrangeiro e capital aberto e capital fechado apresentavam índices médios de divulgação iguais ou diferentes, considerando-se certo nível de significância (10%). Será considerada uma determinante do nível de divulgação a variável que apresentar diferença estatisticamente significativa entre seus grupos.

No caso dos testes de diferença de médias todos os procedimentos foram executados no SPSS 17.0. Já no que diz respeito à regressão, toda a análise, à exceção do FIV que também foi executado no SPSS 17.0, foi executada no Eviews 6.0. Para todos os casos, considerou-se o nível de significância de 10%.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Na avaliação do índice de divulgação (ID) de todas as instituições bancárias analisadas, considerando todos os elementos listados na Tabela 1 (no anexo), foram obtidos os resultados a seguir, conforme Quadro 2.

Pode-se perceber que a variável dependente ID apresenta valores que vão desde 20% até 54%, mostrando certa heterogeneidade das instituições em relação à divulgação das informações recomendados Pilar 3 do Acordo de Basileia 2. Observa-se, ainda, que a média do ID para a amostra foi de 37%, sendo que metade dos bancos apresenta menos que 38%, conforme estatística descritiva apresentada no Quadro 3.

Instituições	ID (%)	Instituições	ID (%)
BB	49%	BRB	35%
ITAU	51%	PINE	31%
BRADESCO	52%	FIDIS	22%
CEF	38%	MORGANSTANLEY	28%
SANTANDER	46%	CNHCAPITAL	20%
HSBC	46%	INDUSVAL	35%
VOTORANTIM	49%	MERRILLLYNCH	52%
SAFRA	45%	BANIF	31%
CITIBANK	34%	CSF	42%
BTGPACTUAL	23%	BANESE	38%
BANRISUL	35%	INDUSTRIALDOBRASIL	35%
DEUTSCHE	23%	HONDA	33%
CREDITSUISSE	31%	BANPARA	42%
BNB	54%	STANDARDDBI	50%
BNPPARIBAS	35%	GOLDMANSACHS	46%
VOLKSWAGEN	29%	SMBC	40%
BIC	49%	ING	20%
JPMORGANCHASE	26%	MODAL	38%
BMG	38%	GUANABARA	38%
FIBRA	32%	MORADA	28%
BANESTES	42%	INTERMEDIUM	31%

MERCANTIL DO BRASIL	46%	RIBEIRAOPRETO	29%
CRUZEIRO DO SUL	35%	STANDARD CHARTERED BIS.A.	42%
RABOBANK	38%		

Quadro 2 – Índices de Divulgação (ID) das Instituições Bancárias analisadas
Fonte: Elaborado pelos autores.

Mínimo	20%
Máximo	54%
Média	37%
Quartil Inferior	31%
Mediana	38%
Quartil Superior	45%

Quadro 3 – Estatística Descritiva - Índices de Divulgação (ID)
Fonte: Elaborado pelos autores.

Nos subitens a seguir, com base nas informações disponíveis na Tabela 1 (no anexo), que mostra o percentual de divulgação de cada informação recomendada pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, tendo como base os bancos analisados, serão avaliados todos os elementos que suportam esses percentuais estabelecidos no Quadro 2.

4.1 ESTRUTURA DE CAPITAL

A Estrutura de Capital foi avaliada de acordo com as informações obtidas exclusivamente a partir das baseadas no Relatório de Gerenciamento de riscos, apresentado pelas instituições bancárias, para o período de 2010.

O item 1.1 (Resumo sobre os termos e condições dos instrumentos de capital), que foi a única informação qualitativa do quadro referente à Estrutura de Capital, só foi divulgado por 26% dos Bancos Analisados (BB, SANTANDER, CEF, BANCO BIC, BANCO BMG, MERCANTIL DO BRASIL, BANCO PINE, BTG PACTUAL, MERRILL LYNCH, GOLDMANSACHS, SMBC e BANCO GUANABARA).

Os itens Montante de capital Nível 1 e Montante de capital Nível 2 são os mais frequentes, sendo evidenciados por 98% dos bancos. Isso se explica pelo fato de que os dois níveis compõem o Patrimônio de Referência, parâmetro de suma importância para o setor e que é basicamente extraído da contabilidade, o que torna mais fácil a evidenciação.

Já as informações sobre a Participação de minoritários no capital de subsidiárias foi o item menos divulgado (11% das Instituições).

O BB foi a instituição financeira que mais divulgou itens referente à Estrutura de Capital, evidenciando 100% das informações recomendadas.

4.2 ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

Considerando que o BACEN optou por uma implantação progressiva do Acordo de “Basileia 2”, iniciando pela aplicação das abordagens padronizadas, foram verificadas apenas as recomendações relacionadas a essas abordagens. Essa modalidade de análise já fora efetuada em outros dois trabalhos: Britto *et al* (2011) e Ferreira e Araújo (2004).

As informações referentes aos Requerimentos de capital para risco de crédito, de mercado e operacional foram as mais evidenciadas deste grupo, sendo divulgados respectivamente por 100%, 94% e 98% dos Bancos analisados. Isso se explica pelo fato de que os requerimentos acima compõem o Patrimônio de Referência Exigido, que é necessário para o cálculo do índice de referência do Setor Bancário, o índice de Basileia.

Já as informações sobre “Índice de Capital total e nível 1” foram divulgadas apenas por 2% dos bancos. Isso se deve ao fato de que esse índice não foi incorporado ao arcabouço regulatório Brasileiro pelo Banco Central do Brasil

O Bradesco e o Citibank foram as Instituições Financeiras que mais divulgaram itens referentes à Adequação de Capital, evidenciando, nos dois casos, 86% das informações recomendadas.

4.3 RISCO DE CRÉDITO

A evidenciação do risco de crédito, conforme o Pilar 3 do Basileia 2, é dividida em três grupos, a saber: (i) Divulgações Gerais; (ii) Carteira Padronizada e (iii) Mitigação.

Quanto às divulgações gerais para todos os Bancos, apresentadas na Tabela 1, no anexo, observa-se que a informação sobre a definição de créditos em atraso e problemáticos aparece nos relatórios de praticamente todos os bancos analisados. Isso se dá pelo fato de essa mesma informação ser obrigatória pela Circular BACEN nº 3.477/2009. Os dois requerimentos mais divulgados foram “definição de créditos em atraso e problemáticos” e “discussão da política de crédito do banco”, com 87% e 79%, respectivamente.

De forma paralela, percebe-se que algumas informações não foram divulgadas por nenhum Banco, como é o caso da Maturidade residual dos contratos de toda a carteira, segmentada pelos principais tipos de exposição; das Provisões específicas (e seus encargos) e gerais, segmentadas pelo tipo de setor ou de contraparte; e dos Empréstimos problemáticos. Deve-se, portanto, refletir acerca das informações recomendadas pelo Basileia 2 quanto a esse requisito e o modelo de negócios das instituições bancárias que atuam no Brasil.

Quanto às divulgações acerca das carteiras sujeitas à metodologia padronizada, tem-se que somente 17% dos Bancos divulgaram alguma informação. Deve-se, portanto, assim como nas divulgações gerais, refletir a respeito da adequação das informações ao modelo de negócios das instituições bancárias que atuam no Brasil ou dos motivos pelo qual as instituições bancárias quase não evidenciam a metodologia à qual a carteira está sujeita.

Quanto à mitigação do risco de crédito, observa-se que os itens mais divulgados foram: (i) Políticas e processos para compensação dentro e fora do balanço (72% dos Bancos); (ii) Políticas e processos para avaliação e gestão de garantias (53% dos Bancos) e (iii) Informação acerca da concentração de risco de crédito ou de mercado dentro da mitigação adotada (64% dos Bancos), conforme Tabela 1, no anexo. Os únicos bancos que divulgaram 100% dos itens requeridos foram os Bancos SAFRA e Bradesco.

4.4 SECURITIZAÇÃO

Com base na pesquisa, conforme Tabela 1 no anexo, pode-se observar que o nível de evidenciação referente à securitização foi muito baixo. Os itens mais divulgados pela maioria dos bancos, no Relatório de Gestão de Riscos, foram as informações mais básicas a respeito do assunto, como: (a) objetivos do banco em relação à atividade de securitização e (b) o montante total dos valores securitizados pelo banco e sujeitos à estrutura de securitização. Ambos os requisitos foram evidenciados por 24% das instituições analisadas.

Este resultado desfavorável vai ao encontro do estudo de Britto *et al* (2011), realizado com base nas Informações Financeiras Trimestrais.

4.5 RISCO DE MERCADO

Com relação ao risco de mercado, todos os Bancos divulgaram mais de 80% dos itens requeridos. Isso se dá pelo fato de os requisitos que compõem o componentes do item de evidenciação “risco de mercado” serem, em sua maioria, representados por patrimônios exigidos ponderados pelo risco (PACS, PJUR, POPR e PCAM), peças necessárias ao cálculo do indicador de Basileia. A média do Índice de Divulgação, para essa categoria, foi de 85%.

4.6 AÇÕES

Quanto às ações, o nível de evidenciação se mostrou incipiente, visto que somente duas informações foram divulgadas por mais de 15% dos Bancos. São elas: (i) os tipos e a natureza dos investimentos, incluindo o montante que pode ser classificado como: Negociáveis publicamente e Mantidas privadamente (divulgado por 23% dos Bancos) e (ii) Requerimentos

de capital segmentados por agrupamento apropriado de ações — que é exigido, como parcela do Patrimônio de Referência Exigido (divulgado por 64% dos Bancos).

Em suma, as divulgações de informações, por parte das instituições bancárias que atuam no Brasil, sobre risco de ações ainda está muito aquém. Os ganhos (ou perdas) realizados cumulativamente decorrentes de vendas e liquidações no período evidenciado e o total de ganhos (ou perdas) não realizados estão entre as informações que não foram divulgadas por nenhuma instituição bancária. Como essas informações têm cunho contábil, conforme Tabela 1, em anexo, estima-se que sejam encontradas em maior grau em relatórios estritamente contábeis (que não é o caso do Relatório de Gestão de Riscos).

4.7 RISCO DE TAXA DE JUROS EM ITENS PATRIMONIAIS

Quanto ao risco de taxa de juros em itens patrimoniais, os Bancos Cruzeiro do Sul, Santander, BANPARA, SMBC e STANDARD CHARTERED BI S.A. divulgaram 100% dos itens requeridos. Porém, o grau de evidenciação desse grupo de itens, para todos os Bancos, foi relativamente baixo, conforme Tabela 3, no anexo. O requisito com maior ID foi divulgado por apenas 13% das instituições analisadas.

Como dito anteriormente, uma parcela das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2 são exigidas pelo Banco Central do Brasil, com base na Resolução CMN n° 3.477/2009. Contudo, partindo-se da suposição de que os bancos cumprem a divulgação das informações obrigatórias, percebe-se que as exigências do BACEN não devem ser superiores a cerca de 20% das informações recomendadas. Com isso, apesar da preocupação apresentada no final da metodologia, como limitação aos resultados encontrados, os valores do ID para a amostra analisada podem estar revelando que quase 80% das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2 são efetivamente voluntárias, o que não traria maiores problemas às análises conduzidas.

4.8 ANÁLISE DOS DETERMINANTES DO NÍVEL DE DIVULGAÇÃO

Em relação à análise de regressão, os resultados podem ser vistos na tabela 1.

Tabela 1 – Resultados para a Análise de Regressão

Variável Explicativa ou Independente	Coefficiente	Erro Padrão	<i>t</i>	<i>p-value</i>
TAM	0,0232	0,0034	6,8293	< 0,0000
BAS	0,0010	0,0005	1,9948	0,0531
NAC	0,0353	0,0240	1,4741	0,1485
CAP	0,0272	0,0246	1,1094	0,2740
CONC	-0,0040	0,0531	-0,0757	0,9401
Mills	0,0193	0,0749	0,2575	0,7982
C	-0,0411	0,0758	-0,5423	0,5907
Infs. Adicionais	Valores	Infs. Adicionais	Valores	
R ²	0,3592	F (estat.)	3,6436	
R ² ajustado	0,2606	F (<i>p-value</i>)	0,0058	
Jarque-Bera (estat.)	0,0761	Breusch-Pagan-Godfrey (estat. F)	2,5065	
Jarque-Bera (<i>p-value</i>)	0,9626	Breusch-Pagan-Godfrey (<i>p-value</i>)	0,0379	

Nos resultados pode-se observar que o R² de 26,06% é significativo ao nível de 10%, já que o p-valor do teste F é inferior a esse nível de significância. Ou seja, isso mostra que a variação das variáveis independentes analisadas é capaz de explicar 26,06% da variação do índice de divulgação.

Isso é confirmado, conforme esperado, pelo teste *t* das variáveis TAM e BAS, o qual mostra que seus coeficientes são significativamente diferentes de zero, visto que o p-valor para ambos os casos é inferior a 10%. O mesmo, contudo, não é válido para as variáveis CONC, NAC e CAP, pois nesses casos tem-se o p-valor superior ao nível de significância estabelecido.

No caso dessa regressão, não se observam problemas nem de normalidade dos resíduos nem de multicolinearidade, já que no teste de Jarque-Bera tem-se *p-value* > 0,10 e os valores dos FIVs são todos inferiores a 1,70. Observam-se, no entanto, problemas de heterocedasticidade dos resíduos, porquanto no teste de Breusch-Pagan-Godfrey o p-valor foi inferior a 10%. Por conta disso, os coeficientes já estão estimados com correção de White, para torná-los robustos à heterocedasticidade.

Ressalta-se, por fim, que a variável Mills não se mostrou significativa no modelo. Como dito na metodologia, isso mostra não existir o problema de viés de seleção. Mesmo assim, a inclusão da variável torna os coeficientes das outras variáveis robustos ao viés de seleção.

Com base nessas observações da análise de regressão, pode-se concluir que apenas as variáveis tamanho e índice de Basileia são determinantes do nível de evidenciação das

informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2. Tem-se, então, a confirmação das hipóteses *H1* e *H2* e a não confirmação das hipóteses *H3*, *H4* e *H5*.

O que chamou a atenção nos resultados foi o sinal do coeficiente da variável BAS, pois a expectativa era de sinal negativo, mas o coeficiente se mostrou positivo e significativo. Esse resultado pode demonstrar que para amenizar o problema da seleção adversa, os gestores de bancos com melhor desempenho — neste caso melhor Índice de Basileia (menor risco) — tenderiam a divulgar mais informações. Esse incentivo por ações que demonstrem mais e melhor a situação da instituição teria respaldo na Teoria da Sinalização (BEAVER, 1998). Ou seja, o objetivo do gestor seria transmitir ao mercado um “sinal” da situação vantajosa do banco perante os concorrentes, de maneira a “induzir” decisões que lhe sejam benéficas.

Já a não confirmação para a concentração do controle acionário pode estar associada ao fato de que esse índice apresenta um comportamento pouco disperso, ou seja, para uma amostra tão pequena o comportamento da variável foi muito homogêneo, havendo vários bancos com percentual de 100% (mais de metade) e alguns outros com percentuais muito próximos a 100%. Com isso, tem-se o problema de correlação quase nula e não significativa, o que acaba por gerar falta de significância para a variável na regressão.

Como mencionado anteriormente na metodologia, para análise do potencial explicativo das variáveis: nacionalidade do controle (NAC) e tipo de capital (CAP), que não foram significativas na análise de regressão, procedeu-se complementarmente ao teste de diferença de médias.

Antes do teste, verificou-se que a variável dependente índice de divulgação (ID) possuía distribuição normal, porquanto o p-valor do teste de Shapiro-Wilk foi de 0,145, o qual mostra que a H_0 de que a variável apresenta uma distribuição que tende com tendência à distribuição normal não pode ser rejeitada. Com base nisso, pode-se aplicar o teste *t* para diferença de médias para amostras independentes. Porém, optou-se também por apresentar os resultados do teste de Mann-Whitney, visto que se tem no presente estudo uma amostra pequena (46 observações). Os resultados para cada variável independente podem ser vistos na tabela 2.

Tabela 2 – Resultados para os Testes de Diferença de Médias

Variável Independente	P-valor do Teste de Levene	Valor de t	P-valor do teste t	P-valor do teste MW	Conclusão
NAC	0,403	-1,446	0,155	0,149	Aceita-se H_0
CAP	0,841	-2,677	0,010	0,009	Rejeita-se H_0

Com base nos resultados da tabela 3, pode-se perceber que em todos os casos, de acordo com o p-valor do teste de Levene, assumem-se variâncias iguais para o teste *t*. Os resultados dos p-valores dos testes de diferença de médias mostram que apenas para os grupos da variável CAP tem-se, ao nível de significância de 10%, médias de índice de divulgação diferentes. Isso significa que essa variável é capaz de explicar o nível de evidenciação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2. Isso quer dizer que a nacionalidade do controle não apresenta, também no teste de diferença de médias, significância estatística como determinante do nível de evidenciação. Com isso, tem-se a confirmação da hipótese **H4**, **todavia** o mesmo não se observa em relação à hipótese **H3**.

Por fim, o sinal da estatística *t* mostra como se dá essa explicação. No caso do tipo de capital, observa-se que o grupo capital aberto (valor = 1) apresenta maior nível de divulgação que o grupo capital fechado (valor = 0), exatamente como previsto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como foco principal investigar empiricamente o nível de evidenciação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, para as 100 maiores instituições bancárias atuantes no Brasil, em 2010, procurando identificar seus determinantes.

Para essa pesquisa, foram analisados os Relatórios de Gestão Riscos das instituições bancárias avaliadas, localizados no sítio das empresas, referentes ao exercício de 2010. Ressalta-se que somente 47% (47/100) das instituições haviam divulgado o relatório, à época. Analisou-se, também, sob a ótica da identificação dos determinantes da divulgação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, a relação entre variáveis econômicas e o nível de evidenciação das instituições bancárias analisadas.

Os resultados mostram que a variável dependente índice de divulgação (ID) apresenta valores que vão desde 20% até 54%, mostrando certa heterogeneidade das instituições em relação à divulgação das informações recomendados Pilar 3 do Acordo de Basileia 2. Cabe destacar que o nível de divulgação encontrado nos bancos analisados parece superar os valores encontrados no estudo de Britto *et al* (2011), para anos anteriores.

Já em relação à análise de regressão múltipla, observa-se que o R^2 , o qual mostra que a variação das variáveis independentes analisadas é capaz de explicar 26,06% da variação do índice de divulgação, é significativa em nível de 10%. Além disso, esses resultados mostram que as variáveis tamanho e índice de Basileia têm seus coeficientes significativamente

diferentes de zero, visto que o p-valor pra ambos os casos é inferior à 10%. Porém, o mesmo não é válido para as variáveis NAC, CAP e CONC, pois nestes casos tem-se p-valores superiores ao nível de significância estabelecido.

Isso mostra que, para a análise de regressão, somente as variáveis tamanho e índice de Basileia são determinantes do nível de evidenciação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2. Tem-se, então, a confirmação das hipóteses **H1** e **H2** e a não confirmação das hipóteses **H3**, **H4** e **H5**. Ressalta-se, que a não confirmação para a concentração acionária pode estar associada ao fato de que este índice apresenta um comportamento pouco disperso.

Mesmo existindo limitações para efetuar uma comparação, percebe-se que os resultados desta pesquisa vão de encontro ao estudo realizado por Torres (2011), no qual foram encontradas evidências de que as variáveis tamanho (TAM), derivativos (DER) e alavancagem (ALV) apresentaram relação estatística significativa com a variável Nível de Divulgação (NDGR).

Uma questão importante, nos resultados desta pesquisa, foi o sinal do coeficiente da variável BAS. Este se mostrou positivo e significativo, indicando que os bancos com melhor desempenho no Índice de Basileia (menor risco) tenderiam a divulgar mais informações no intuito de mitigar o problema de seleção adversa e de sinalizar ao mercado uma situação vantajosa do banco frente aos concorrentes.

Além disso, nos testes de diferença de médias para as variáveis nacionalidade (NAC) e tipo de capital (CAP), observou-se que apenas para CAP, os grupos apresentam, em nível de significância de 10%, médias de índice de divulgação diferentes. Isso significa que essa variável, apesar de não significativa na regressão, se mostra capaz de explicar o nível de evidenciação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2. Assim, tem-se a confirmação apenas da hipóteses **H4**, visto que em relação à hipótese **H3**, os resultados sustentam os encontrados na análise de regressão.

Em síntese, percebe-se que, dentre as variáveis estudadas, apenas as variáveis nacionalidade do controle e concentração de votos, não se mostraram significativas como determinantes do nível de divulgação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2. Tem-se, então, que o tamanho, o índice de Basileia e o tipo de capital são fatores que explicam o nível de evidenciação desse tipo de informação.

Sugerem-se para pesquisas futuras, a distinção e comparação, de forma qualitativa, entre as informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2 (utilizadas neste estudo) e as exigências de evidenciação feitas pelo Banco Central (Circular CMN nº 3.477/2009). Desse modo, acredita-se que, então, serão mais claramente identificados, dentro da Recomendação do Pilar 3 do acordo de Basileia 2, quais requisitos de evidenciação são efetivamente voluntários para as instituições bancárias atuantes no Brasil. Além disso, sugere-se a realização de novos estudos somente com base nas normas próprias regulatórias brasileiras.

REFERÊNCIAS

- AHMED, K.; COURTIS, J. Associations between corporate characteristics and disclosure levels in annual reports: a meta-analysis. **The British Accounting Review**, v. 31, n. 1, p. 35-61, 1999.
- ALENCAR, R. **Nível de disclosure e custo de capital próprio no mercado brasileiro**. 2007. 104 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2007.
- BEAVER, W. **Financial reporting: an accounting revolution**. New Jersey: Prentice Hall, 1998.
- BLUM, D.; NAKANE, M. I. O impacto de requerimentos de capital na oferta de crédito bancário no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, 33., 2005, Natal. **Anais...** Natal-RN: ANPEC, 2005. CD-ROM.
- BM&FBOVESPA. **Nível de governança corporativa**. Disponível em: <www.bmfbovespa.com.br>. Acesso em: 06 fev. 2012.
- BRAGA, J. P.; OLIVEIRA, J. R. S.; SALLOTI, B. M. Determinantes do nível de divulgação ambiental nas demonstrações contábeis de empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 3, n. 3, p. 81-95, 2009.
- BRITTO, A. S.; RODRIGUES, A.; MARQUES, J. A. V. C. Divulgação nos relatórios dos bancos públicos brasileiros: análise das recomendações do Pilar 3 do Acordo de Basileia 2. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 5., 2011, Vitória-ES. **Anais...** Vitória-ES: AnpCONT, 2011. CD-ROM.
- BUSHMAN, R.; SMITH, A. Transparency, financial accounting information and corporate governance. **FRBNY Economic Policy Review**, v. 9, n. 1, p. 65-87, 2003.
- CORRAR, L. J.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. (Coord.). **Análise multivariada para cursos de administração, ciências contábeis e economia**. São Paulo: Atlas, 2007.
- DANTAS, J. A. et al. Determinantes do grau de evidenciação de risco de crédito pelos bancos brasileiros. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 21, n. 52, art. 1, 2010.

DYE, R. An evaluation of "essays on disclosure" and the disclosure literature in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, n. 1-3, p. 181-135, 2001.

FÁVERO, L. P. et al. **Análise de dados**: modelagem multivariada para tomada de decisões. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2009.

FERREIRA, C.; ARAÚJO, E. Disclosure em instituições financeiras: uma análise comparativa entre Basiléia II e a prática brasileira. In: SEMANA DE CONTABILIDADE DO BANCO CENTRAL, 10., 2004, Brasília. **Anais...** Brasília: BCB, 2004. p. 73-92. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 12 ago. 2011.

GIBBINS, M.; RICHARDSON, A.; WATERHOUSE, J. The management of corporate financial disclosure: opportunism, ritualism, policies, and process. **Journal of Accounting Research**, v. 28, n. 1, p. 121-143, 1990.

GOMES, P. H. V. et al. Análise do nível de adesão ao *disclosure* do risco operacional pelos bancos com ações negociadas na BM&FBovespa. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 11., 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: EAC-FEA-USP, 2011. CD-ROM.

GOULART, A. M. C. **Evidenciação contábil do risco de mercado por instituições financeiras no Brasil**. 2003. 201 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2003.

GUJARATI, D. **Econometria básica**. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2006.

HACKSTON, D.; MILNE, M. J. Some determinants of social and environmental disclosures in New Zealand companies. **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, v. 9, n. 1, p. 77-108, 1996.

HECKMAN, J. J. Sample selection bias as a specification error. **Econometrica**, v. 47, n. 1, p. 153-161, 1979.

JENSEN, M.; MECKLING, W. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

LENNOX, C. S.; FRANCIS, J. R.; WANG, Z. Selection models in accounting research. **The Accounting Review**, v. 87, n. 2, p. 589-616, 2012.

LIMA, G. A. **Utilização da teoria da divulgação para avaliação da relação do nível de disclosure com o custo da dívida das empresas brasileiras**. 2007. 108 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2007.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MURCIA, F. D. **Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário de companhias abertas no Brasil**. 2009. 181 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2009.

MURCIA, F. D.; SANTOS, A. Teoria do disclosure discricionário: evidências do mercado brasileiro no período de 2006-2008. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 4., 2010, Natal-RN. **Anais...** Natal-RN: AnpCONT, 2010. CD-ROM.

SALOTTI, B. M. **Divulgação voluntária da demonstração dos fluxos de caixa no mercado de capitais brasileiro**. 2005. 178 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2005.

SINGHVI, S. S.; DESAI, H. B. An empirical analysis of the quality of corporate financial disclosure. **The Accounting Review**, v. 46, n. 1, p. 129-138, 1971.

TORRES, Mônica Campos. **Análise da aderência do disclosure da gestão de riscos pelas instituições financeiras à circular 3.477 do Bacen**. 2011. 72 f. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) - Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória-ES, 2011.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VERRECCHIA, R. E. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 32, n. 1-3, p. 97-180, 2001.

XAVIER, P. H. M. **Transparência das demonstrações contábeis dos bancos no Brasil: estudo de caso sob a perspectiva do acordo “Basileia 2”**. 2003. 100 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2003.

YANAKA, G. M.; HOLLAND, M. Basileia II e exigência de capital para risco de crédito dos bancos no Brasil. **Texto para Discussão da FGV-EESP**, n. 188, 2009.

Tabela 3 – Perfil da Divulgação das Informações do Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2

Itens de Divulgação	Percentual de Bancos que divulguem	Itens de Divulgação	Percentual de Bancos que divulguem
1. Estrutura de capital		6. Securitização	
(1.1) Resumo sobre os termos e condições dos instrumentos de capital	26%	Divulgações Qualitativas	
(1.2) Montante de capital Nível 1	98%	Disclosure qualitativo relativo à securitização, abrangendo uma discussão de:	
(1.3) Participação de capital integralizado	91%	(6.1) Objetivos do banco em relação à atividade de securitização, incluindo a extensão a que essas atividades transferem risco de crédito das exposições securitizadas pelo banco para outras entidades.	24%
(1.4) Quantidade de reservas	55%	(6.2) As funções desempenhadas pelo banco no processo de securitização e uma indicação da extensão do envolvimento do banco em cada uma delas.	6%
(1.5) Participação de minoritários no capital de subsidiárias	11%	(6.3) As metodologias de determinação do capital regulatório que o banco segue em suas atividades de securitização.	0%
(1.6) Quantidade de instrumentos inovadores, complexos ou híbridos	62%	(6.4) Sumário das políticas contábeis do banco para as atividades de securitização, incluindo:	
(1.7) Montante de capital Nível 2	98%	(6.5) Se as transações são tratadas como vendas ou financiamentos.	6%
(1.9) Capital elegível total	94%	(6.6) Considerações importantes na avaliação de juros retidos, incluindo quaisquer mudanças importantes desde o último período de publicação e o impacto de tais mudanças.	0%
2. Adequação de capital		(6.7) Tratamento de securitizações sintéticas, se não cobertas por outras políticas contábeis.	0%
(2.1) Discussão simplificada da metodologia adotada pela instituição para avaliar a adequação de seu capital próprio para suportar suas atividades atuais e futuras.	77%	(6.8) Nomes das entidades externas de avaliação de risco de crédito usadas para as securitizações e os tipos de exposição da securitização para o qual cada agência é usada.	0%
(2.2) Requerimentos de capital para risco de crédito:	100%	Divulgações Quantitativas	
(2.3) As carteiras sujeitas à metodologia padronizada ou padronizada simplificada devem ser evidenciadas individualmente.	17%	(6.9) O montante total dos valores securitizados pelo banco e sujeitos à estrutura de securitização, por tipo de exposição.	24%
(2.4) Exposições securitizadas.	30%	(6.10) Para as exposições securitizadas pelo banco e sujeitas ao arcabouço da securitização:	
(2.5) Requerimentos de capital para suportar risco de mercado.	94%	(6.11) Montante de ativos securitizados em atraso e problemáticos.	3%
(2.6) Requerimentos de capital para suportar risco operacional.	98%	(6.12) Perdas reconhecidas pelo banco durante o período corrente segmentadas por tipo de exposição.	6%
(2.7) Índice de Capital total e nível 1.	2%	(6.13) Montante agregado de exposições de securitização retidas ou compradas segmentadas por tipo de exposição.	21%
3. Risco de crédito: divulgações gerais para todos os bancos		(6.14) Para securitizações sujeitas a tratamentos de amortização antecipada, por tipo de ativo para os arranjos de securitização, as exposições agregadas sacadas atribuídas aos interesses do vendedor e dos investidores.	0%
Divulgações Qualitativas		(6.15) Sumário da atividade de securitização do ano atual, incluindo o montante de exposições securitizadas (por tipo de exposição), e os ganhos ou perdas reconhecidas na venda, por tipo de ativo.	3%
Disclosure qualitativos de risco de crédito compreendendo:		7. Risco de Mercado	
(3.1) definição de créditos em atraso e problemáticos;	87%	Divulgações Qualitativas	
(3.2) descrição dos métodos seguidos para provisionamentos específicos e gerais e métodos estatísticos;	49%	(7.1) Disclosure qualitativo para risco de mercado incluindo as carteiras cobertas pelo modelo padronizado.	91%
(3.3) discussão da política de crédito do banco.	79%	Divulgações Quantitativas	
Divulgações Quantitativas		(7.2) Requerimentos de capital para:	
(3.4) Exposição total a risco de crédito e exposição total média no período, segmentadas por tipo de operação de crédito.	77%	(7.3) Risco de taxa de juros	91%
(3.5) Distribuição geográfica dos créditos, segmentada em áreas significativas por tipos de exposição.	60%	(7.4) Risco de ações	81%
(3.6) Distribuição das exposições por setor ou tipo de contraparte, segmentada por tipo de operação.	77%	(7.5) Risco cambial	81%
(3.7) Maturidade residual dos contratos de toda a carteira, segmentada pelos principais tipos de exposição.	0%	(7.6) Risco de commodities	81%
(3.8) Segmentados pelo tipo de setor ou de contraparte:		8. Ações	
(3.9) montante de créditos problemáticos e, se disponível, empréstimos em atraso, fornecidos separadamente;	6%	Divulgações Qualitativas	
(3.10) provisões específicas e gerais;	0%	Disclosure qualitativo relativo ao risco das ações, incluindo:	
(3.11) encargos das provisões específicas.	0%	(8.1) Diferenciação entre posições em que são esperados ganhos de capital e aquelas assumidas com outros objetivos tais como por razões de estratégias ou de relacionamento.	2%
(3.12) Montante de empréstimos problemáticos, se disponível, empréstimos em atraso providos separadamente segmentados por áreas geográficas significativas, incluindo, se possível, os montantes de provisões específicas e gerais relativas a cada área geográfica.	0%	(8.2) Discussões das políticas importantes com relação à avaliação e contabilização das posições em ações da instituição. Isto inclui as técnicas contábeis e as metodologias de avaliação usadas, incluindo as suposições e práticas mais relevantes que afeta	2%
(3.13) Reconciliação de mudanças nas provisões para empréstimos problemáticos.	0%	Divulgações Quantitativas	
4. Risco de crédito: disclosures para carteiras sujeitas a metodologia padronizada		(8.3) Valor evidenciado no balanço como investimentos, bem como o valor justo para aqueles investimentos; títulos negociados, uma comparação com os valores publicamente conhecidos, onde o preço da ação é significativamente diferente do valor justo.	0%
Divulgações Qualitativas		(8.4) Os tipos e a natureza dos investimentos, incluindo o montante que pode ser classificado como: Negociáveis publicamente e Mantidas privadamente.	23%
Para carteiras sob o modelo padronizado:		(8.5) Os ganhos (ou perdas) realizados cumulativamente decorrentes de vendas e liquidações no período evidenciado.	0%
(4.1) Nomes das instituições externas de avaliação de crédito e agências de avaliação de crédito usadas, além das razões para quaisquer mudanças;	4%	(8.6) Total de ganhos (ou perdas) não realizados	0%
(4.2) Tipos de exposição para os quais cada agência é usada;	4%	(8.7) Total de ganhos (ou perdas) decorrentes de reavaliações latentes	0%
(4.3) Descrição do processo usado para transferir ratings públicos de ativos comparáveis aos detidos pelo banco; e	0%	(8.8) Quaisquer montantes de ganhos/perdas não realizados, ou decorrentes de reavaliações, incluídos em capital de nível 1 ou de nível 2.	6%
(4.4) O mapeamento entre as escalas de avaliação de cada entidade externa usada com os adotados pela instituição financeira.	0%	(8.9) Requerimentos de capital segmentados por agrupamento apropriado de ações, consistente com a metodologia da instituição, bem como os montantes agregados e o tipo de investimentos em ações sujeitos a quaisquer provisões com relação aos requerimentos	64%
Divulgações Quantitativas		9. Risco de taxa de juros em itens patrimoniais	
(4.5) Para os montantes expostos após a mitigação de riscos sujeitos ao modelo padronizado, o montante dos saldos da instituição em cada classe de risco bem como aqueles que são deduzidos.	17%	Divulgações Qualitativas	
5. Mitigação de risco de crédito		(9.1) Requisito de evidência qualitativa geral, incluindo a natureza do IRRBB e as considerações mais importantes, incluindo considerações com relação ao pré-pagamento de empréstimos e o comportamento de depósitos que não possuem maturidade específica	13%
Divulgações Qualitativas		Divulgações Quantitativas	
Disclosure qualitativo relativo à mitigação de risco de crédito inclui:		(9.2) O acréscimo (ou decréscimo) em lucros ou em valor econômico (ou medida relevante usada pela administração) decorrente de choques nas taxas de juros de acordo com o método adotado para avaliar o IRRBB, segmentado por moeda (quando relevante).	6%
(5.1) Políticas e processos para compensação dentro e fora do balanço.	72%		
(5.2) Políticas e processos para avaliação e gestão de garantias.	53%		
(5.3) Uma descrição dos principais tipos de garantias recebidas pelo banco.	45%		
(5.4) Informação acerca da concentração de risco de crédito ou de mercado dentro da mitigação adotada.	64%		
Divulgações Quantitativas			
(5.5) Para cada carteira de risco de crédito evidenciada separadamente, a exposição total que é coberta por garantias financeiras elegíveis.	21%		
(5.6) Para cada carteira de risco de crédito evidenciada separadamente, a exposição total que é coberta por garantias ou derivativos de crédito.	32%		